6- Fornecer ao estagiário informações com relação a política de saúde, estrutura e normas internas do (serviço);

7- Disponibilizar aos estudantes, o equipamento médico-hospitalar e permanente, a ser utilizado no campo de estágio, conforme alínea 9 do subitem B.1;

C. DISPOSIÇÕES FINAIS

1- As partes constituintes deste Termo de Cooperação Técnica obrigam-se a adotar as providências de natureza administrativa para consecução dos objetivos fixados;

2- O não pagamento do seguro de acidentes pessoais impossibilitará a efetivação do estágio;

3- Nos cursos de Medicina e Enfermagem, os estagiários somente terão acesso ao campo de estágio acompanhado do professor da Instituição de Ensino;

4- O estágio curricular, independente de sua modalidade, não será remunerado e não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Secretaria de Estado da Saúde/Unidade e os estagiários e/ou professores e preceptores indicados pela Instituição de Ensino solicitante, para todos os efeitos legais;

5- Poderá haver cancelamento do Termo de Compromisso e Cooperação Técnica a qualquer tempo por interesse de qualquer das partes, sendo obrigatória a comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

6- O presente Termo de Compromisso e Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura: A duração do estágio de cada educando não poderá exceder 2 (dois) anos consecutivos, salvo se for pessoa com deficiência, conforme o disposto no art. 11, da Lei nº 11.788/2008;

7- De comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso e Cooperação Técnica, uma vez esgotada todas as possibilidades de entendimento amigável;

8- Os responsáveis pelas Instituições envolvidas, por estarem de pleno acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em duas vias de igual teor.

São Paulo, de de 20
Instituição de Ensino
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo
Coordenadoria
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo
Parte Concedente
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo

ANEXO IV

TERMO DE CONTRAPARTIDA DE ESTÁGIO

Termo de Contrapartida de Estágio é celebrado entre a Instituição de Ensino e a Parte Concedente para realização de estágio curricular e outras modalidades e será aditivo do Termo de Cooperação Técnica.

DADOS DA PARTE CONCEDENTE:
1. Nome completo da Parte Concedente:
2. Endereço completo com CEP e contato:
3. CNPJ/MF:
4. Inscrição Estadual:

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
1. Nome completo da Instituição de Ensino:
2. Nome completo do Curso:
3. Endereço completo com CEP e contato:
4. CNPJ/MF:
5. Inscrição Estadual:

DADOS NECESSÁRIOS PARA O CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA:

Unidade Clínica	Data Início	Data Término	Horário Estágio	Carga horária por dia (h) (A)	Nº de dias (B)	Total de horas de estágio estudante (h) (AXB)	Nº de estudantes (C)
Total de horas de estágio (h) (A x B x C)	Valor da Mensalidade (R$) (D)	Carga horária do Curso Mensal (h) (E)	Valor da hora aula F= (D/E)	1/3 do valor da Hora aula G= F/3	Valor de Contrapartida H= A x B x C x G		

TIPO DE CONTRAPARTIDA:
( ) Depósito FUNDES
( ) Projetos

TIPO DE PROJETO:
( ) Educação Permanente em Saúde
( ) Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
( ) Projeto de Pesquisa
( ) Apoio técnico ao aperfeiçamento dos processo de trabalho da unidade

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
1. Profissional técnico responsável
2. Justificativa
3. Objetivos
4. Métodos
5. Metas (objetivos + prazo + quantidade)
6. Cronograma de execução
7. Custos
8. Resultados esperados
9. Instrumentos de avaliação
Parte Concedente
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo
Instituição de Ensino
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo
Representante da Coordenadoria
(Nome Completo)
Assinatura/Carimbo

Despacho do Secretário, de 29-3-2022.

Número de referência: SES-PRC-2021/41215

Interessado: CAIS - CLEMENTE FERREIRA EM LINS

Assunto: IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE 50 LEITOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DECLÍNICA PSIQUIÁTRICA/DEPENDÊNCIAQUÍMICA DO CAIS.

SES-DES-2022/76340-A

Tratam se os autos de chamamento público, destinando à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para implantação e gerenciamento de 50 leitos do serviço de atendimento a Clínica Psiquiátrica/Dependência Química do CAIS Clemente Ferreira em Lins.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

Às fls. 02: Memorando de abertura;
Às fls. 03/34: Justificativa Técnica e Termo de Referência;
Às fls. 36/68: Propostas para valor referencial;
ÀS fls. 69: Planilha orçamentária;
Às fls. 81/161: Minuta de Edital e chamamento (pré CJ);
Às fls. 165/167: Despacho Assistência Técnica Médica;
Às fls. 169/170 e fls. 175/176: Despacho Assistência RH;
Às fls.: 179/180: Reserva Orçamentária COF/CSS;
Às fls. 183/214: Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta;
Às fls. 216/221: Atendimento da Unidade ao parecer;
Às fls. 222/303: Minuta do Edital e Chamamento (pós CJ);
Às fls. 304/306: Publicação do processo em jornal de grande circulação e D.O.E.;
Às fls. 310: Sessão Pública deserta;
Às fls. 396: DOE Nova Sessão Pública;
Às fls. 400/1213: Documentos da 1ª sessão;
Às fls. 1214/1216: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (1ª sessão);
Às fls. 1217/1581: Documentos da 2ª sessão;
Às fls. 1582/1585: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (2ª sessão);
Às fls. 181/182 e fls. 1587/1589: Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS ;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame Associação Hospital Mahatma Gandhi, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Hospital Mahatma Gandhi, para implantação e gerenciamento de 50 leitos do serviço de atendimento a Clínica Psiquiátrica/Dependência Química do Centro de Atenção Integral à Saúde/CAIS - Clemente Ferreira em Lins, no valor mensal estimado de R$ 806.012,91 para o período de 12 meses, perfazendo o valor total de R$ 9.672.146,30, podendo ser prorrogado em momento oportuno, para a devida continuidade dos serviços.

Despacho do Secretário, de 29-3-2022

SES-PRC-2021/49311

Interessado: HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES

Assunto: GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DO HOSPITAL GERAL - JESUS TEIXEIRA DA COSTA "GUAIANASES"

SES-DES-2022/76474-A

Trata-se o presente processo de Chamamento Público para celebração de convênio para o Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de 10 leitos e Unidade Terapia Intensiva do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" de Guaianases.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 02: Memorando de abertura;
- Às fls. 03/31: Termo de Referência;
- Às fls. 32/40: Justificativa Técnica;
- Às fls. 41/90: Propostas para valor referencial;
- Às fls. 91: Planilha Orçamentária;
- Às fls. 179/182: Despacho CSS/ Assistência Técnica Recursos Humanos;
- Às fls. 197/210: Novas propostas para valor referencial;
- Às fls. 211: Nova Planilha Orçamentária;
- Às fls. 215/216:Despacho CSS -Reserva Orçamentária COF;
- Às fls. 219/254: Parecer CJ/SS nº 877/2021;
- Às fls. 265/347: Minuta de Edital e chamamento (pós CJ);
- Às fls. 348: Publicação em DOE;
- Às fls. 350: Publicação do processo em jornal - Publicidade;
- Às fls. 680/683: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (Sessão única).

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame Fundação do ABC, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, tendo por objeto o Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" de Guaianases, com custeio mensal estimado no valor de R$ 399.268,14, perfazendo um total estimado de R$ 4.791.217,68 pelo período de 12 meses.

Despacho G.S. nº 1013/2022 em 29/03/2022

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 08, de 08 de fevereiro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde, a saber, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a GESTORA do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.

RETIFICAÇÃO

Resolução SS-15, de 25 de fevereiro de 2022
D.O.E. de 26 de fevereiro de 2022, Seção I, pág. 37
Onde se lê:
... "Processo Digital nº 1000903-05.2021.8.26.0071"
Leia-se:
... "Processo Digital nº 10010903-05.2021.8.26.0071"

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO N° SES-PRC-2021/23581
Contrato n° 083/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2021
Contratante: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Contratada: MGC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ da Contratada: 06.301.497/0001-64

Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 13/12/2021, por mais 20 (vinte) dias para vigência do contrato de 27/03/2022 a 15/04/2022, referente à Prestação de Serviço de instalação de equipamentos de ar condicionado na Sede Central e nos Regionais do Instituto Adolfo Lutz.

Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Período: Vigência Contratual de 27/03/2022 a 15/04/2022
Data da Assinatura: 25/03/2022

Gestor: Carlos Airton Tobias, RG. 13.146.210-6, Engenheiro VI, Núcleo de Serviços de Engenharia, do Centro de Administração, do Instituto Adolfo Lutz.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado de Indeferimento

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde indefere em 28/03/2022 o recurso apresentado referente ao AIP nº 020752 de 30/04/2021, processo SES-PRC-2021/01676, em nome da empresa LEDA CARVALHO GRASSETTI- ME, estabelecida na Avenida Gilberto Filgueiras, 415 - Cep: 18706-240 - CNPJ: 27.114.225/0001-25 no Município de Avaré - SP - SP, por ter infringido os Decretos Estaduais N. 64.879/20, 64.881/20, 65.237/20, 65.320/20, 64.994/20 e 65.295/20.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII – MOGI DAS CRUZES Despacho Visa Regional – VIII, de 30-03-2022 - A Diretora Técnica de Saúde II, do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto - 51.307 de 27/11/2006, e nos ternos da Resolução SS 297 de 01/09/1995, publicada em 02/09/1995, da Portaria CVS - 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23/09/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS VIII de Mogi das Cruzes, composto pelos seguintes integrantes:Nome – Função - RG Adriana Taino - Cirurgiã Dentista – 13.086.008-6 Alcides Sampaio Junior – Diretor Técnico de Saúde I – 13.682.840-1 Carolina Maria Lopes - Agente Técnico Saúde – 7.914.773-2 Celestina Socorcina Cimirro – Agente Técnico Ass. Saúde – 12.879.926-2 Fernando Aurélio Hoff – Agente Técnico Ass. Saúde – 20.161.163-6 Giuliana A.M.S. Santos Bono - Cirurgiã Dentista15.707.477-8 Glória Pereira dos Santos Oliveira - Agente Técnico Ass. Saúde – 23.103.460-X Helen Yoshie Tanaka - Agente Técnico Ass. Saúde – 11.283.608 Hugo Souza Santos - Assistente Técnico de Saúde I – 3.106.203 Itamar Gonçalves de Jesus – Enfermeiro – 26.179.898-4 Ivonilda Alves Galdino - Agente Técnico Ass. Saúde – 10.757.484-6 Janaina Jorge de Carvalho - Agente Técnico Ass. Saúde - 6.975.826 Lana Cristina Spaolonzi Daibs - Diretor Técnico de Saúde II - 9.521.669-8 Lucimara Cristina Bueno Prado - Agente Técnico Ass. Saúde - 22.285.561-7 Márcia Bento da Silva – Arquiteto - VI – 9.702.805-8 Maria Aparecida Lucareski - Agente Técnico Ass. Saúde - 9.312.171-4 Maria Mihoko Y. Suzuki – Agente Técnico Ass. Saúde - 5.518.518-6 Ruth Maria G. C. Faria - Agente Técnico Saúde – 18.749.936 Sandra Regina Pereira de Arruda - Arquiteto V – 14.046.986 Tânia Mara Marques – Enfermeiro – 16.615.188-9 - Exclusão do Agente Técnico Saúde - Lélio da Costa Filho RG nº 14.870.508 - Por Aposentadoria.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: Arthur Lundgren Tecidos S/A -CNPJ 61.099.834/00092-28

Assunto: auto de infração nº 036019 de 16/03/2022
Número de referência: GVS IX - 141/2022
Documento: SES-PRC-2022/13331

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

Considerando a manifestação da autoridade autuante;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público o indeferimento do recurso de defesa interposto ao AIF Nº 036019.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVIII - CARAGUATATUBA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA

DESPACHO DO DIRETOR, 30/03/2022

1. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: SES-PRC-2020/31573Data de Protocolo: 03/08/2020 Interessado: Camila Mayumi de Souza Suenaga CPF: 43293119840Endereço: Av. Candido de Souza, 245 Bairro: Barranco Alto, Município:Caraguatatuba ,UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº018011, lavrado data:26-07-2020.Defesa protocolada em 27-07-2020. Defesa indeferida em 02-10-2020. Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº022777, lavrado data: 11-02-2021.Comprovante de pagamento de multa recebida no dia 18-02-2021, equivalente a 19 UFSP.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022.

2. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: SES-PRC-2020/31552Data de Protocolo: 03/08/2020 Interessado: Caique Roberto da Silva dos Santos CPF:475750978-21Endereço: Av. Irineu Mendes de Souza, 403 Bairro: Martin de Sá, Município:Caraguatatuba UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº025018, lavrado data:26-07-2020Interessado náo protocolou Defesa data: 15-09-2020. Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº014924,lavrado data: 25-09-2020.Interessado tomou ciencia do AIPnº014924 em 22/10/2020.Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa NRM:015732 data:06-01-2021.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022.

3. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: SES-PRC-2020/31369Data de Protocolo: 31/07/2020 Interessado: Willians Fonseca Novaes CPF:075466188/19Endereço: Rua Sebastião Paulino Ferreira, 395 Bairro: Barranco Alto, Município:Caraguatatuba UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº0018010, lavrado data:26-07-2020Defesa protocolada em 27-07-2020. Defesa indeferida em 02-10-2020.Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº022776, lavrado data: 11-01-2021.Interessado tomou ciencia no dia 18-02-2021 atraves do AR:BR036343974BR.Lavrado notificação para recolhimento de multa AIF:001869 data: 09-07-2021.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Retificação D.O.E de 27.08.2014

Referente a PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CSS Nº. 31/2.014, DE 19/08/2014.

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução SS 62, de 22/05/14, resolve:

Artigo 1º. - Instituir Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Saúde;

Artigo 2º. - A Subcomissão de que trata o artigo anterior será composta, no âmbito desta CSS e de suas Unidades Subordinadas pelos seguintes servidores:

Onde se Lê:
Centro de Referência da Saúde da Mulher
Milton Sakano – RG. 8.061.730
Juliana Bahia – RG. 27.623.794-8
Leia-se:
Centro de Referência da Saúde da Mulher
Aledson Vitor Felipe – RG. 24.813.620-3
Ana Cristina Correa Marinho – RG. 21.966.703-2
Angela Regina Neves Pladar – RG. 21.950.926
Arlete Ferreira Nunes – RG. 24.586.968-2
Cesar Augusto De Labio – RG. 19.990.972-6
Dabson Newton Oliveira – RG. 42.550.430-X
Eduardo Renno – RG. 12.510.831
Fabiano Cataldi Engel – RG. 30.404.430-1
Fatima Maria Lopes Gomes e Oliveira – RG. 123.577
Gabriela de Cassia Malaspina Vinholi – RG. 40.169.300-4
Gisele Mirna de Moraes Mota Gonçalves - RG. 16.654.739-6
Gislene de Souza Santos Rosa – RG. 18.956.458-1
Graziela Buccini Biletsky – RG. 30.103.901
Jean Paulo da Silva – RG. 25.569.757-0
Paulino Benedetti Neto – RG. 10.154.919
Rosangela Grimaldi – RG. 7.666.919
Silmara Bracco Zavarezzi – RG. 19.124.122
Valquiria Ramos da Silva Teixeira – RG. 16.407.291-3

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Extrato de Empenho

Processo nº SES-PRC-2021/45256
Objeto: Aquisição de medicamentos (nutrição parenteral)
Modalidade: Convite/BEC
Oferta de Compra nº: 090154000012022OC00063
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: LABORATóRIOS B.BRAUN S/A
CNPJ: 31673254001680
Nota de Empenho: 2022NE0153
Valor: R$ 4.635,00
Data de Emissão: 22/03/2022
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 1030209304850000 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090606- ND:33903030
Pub 29/12
Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2021/04642
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (sonda esofágica calibre 18, sonda esofágica calibre 21, hemostático absorvível)
Modalidade: Convite/BEC
Oferta de Compra nº: 090154000012021OC00405
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: CRUZEL COML DISTRIBUIDORA PRODS. HOSP. E
CNPJ: 19877178000143 -
Nota de Empenho: 2021NE01148
Valor: R$ 1.960,00
Data de Emissão: 10/12/2021
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10302093048500000 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090606- ND:33903031
Pub 29/12
Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2021/34243
Objeto: Aquisição de instrumentais de uso médico)
Modalidade: Convite/BEC
Oferta de Compra nº: 090154000012021OC00416
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSP. LTDA
CNPJ: 14365009000100
Nota de Empenho: 2021NE01124
Valor: R$ 1.960,00
Data de Emissão: 07/12/2021
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10302093048500000 - Fonte: 005500014 – PTRES: 090606- ND:33903031
Pub 29/12
Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2021/18283
Objeto: Aquisição de insumos para máquina de unitarização de medicamentos (saco plástico, ribbon para impressora de transferência térmica)
Modalidade: Convite/BEC
Oferta de Compra nº: 090154000012021OC00394
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 10444624000151
Nota de Empenho: 2021NE01122
Valor: R$ 5.335,00
Contratada: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 10444624000151
Nota de Empenho: 2021NE01123
Valor: R$ 5.040,00
Data de Emissão: 07/12/2021
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10302093048500000 - Fonte: 005501133 – PTRES: 090606- ND:33903016/60

Extrato de Empenho

Processo nº SES-PRC-2021/41009
Objeto: Aquisição de copo descartável, 50 ml
Modalidade Dispensa de Licitação/BEC
Parecer Jurídico n°: CJ/SS Nº 12/2021 - Data da expedição: 08/03/2021
Oferta de Compra nº: 090154000012022OC00070
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: NAPOLI COM. VAR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD
CNPJ: 32610096/0001-04 -
Nota de Empenho: 2022NE001585
Valor: R$ 1.800,00
Data de Emissão: 24/03/2022
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903013 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2021/48312
Objeto: Aquisição de equipamentos de EPIs (protetor auditivo, óculos de proteção, luva de segurança)
Modalidade Dispensa de Licitação/BEC
Parecer Jurídico n°: CJ/SS Nº 12/2021 - Data da expedição: 08/03/2021
Oferta de Compra nº: 090154000012022OC00010
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 21602765000171 -
Nota de Empenho: 2022NE00064
Valor: R$ 639,80
Data de Emissão: 17/02/2022
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10302093048500000 - ND: 33903066 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090606
Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2021/43382
Objeto: Aquisição de garrafas térmicas
Modalidade Dispensa de Licitação/BEC
Parecer Jurídico n°: CJ/SS Nº 12/2021 - Data da expedição: 08/03/2021
Oferta de Compra nº: 090154000012021OC00455
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 31 de março de 2022 às 05:08:42